

CRITÉRIOS DE REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA PARA O ANO LETIVO DE 2015

Os critérios foram aprovados pelo do Colegiado de Curso, visando atender o edital nº028/2014 do DRA.

- 1- As 31 vagas são 10 para o Segundo Ano do Curso (5 diurno e 5 noturno), 10 para o Terceiro Ano do Curso (5 diurno e 5 noturno), e 11 para o Quarto Ano do Curso (5 diurno e 6 noturno). Os melhores classificados escolhem o turno.
- 2- **Não** serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de outros cursos que não o Direito. **Não** serão aceitas inscrições de candidatos oriundos de Universidades estrangeiras. **Não** são ofertadas vagas para **REOPÇÃO**
- 3- O aluno que solicitar a vaga de reingresso ou transferência, no ato do requerimento deverá manifestar sua opção pelo ano no qual pretende a vaga, **caso não tenha manifestado sua opção no momento da inscrição deverá fazê-lo, no Colegiado do Curso, até dia 07 de Novembro.**
- 4- O Colegiado **não** poderá de ofício, fazer qualquer enquadramento, que **não** tenha sido objeto de requerimento pelo aluno solicitante.
- 5- As vagas disponibilizadas serão referentes aos anos e turnos onde se apresentem.
- 6- O aluno se submeterá a seleção para o ano que solicitar. Fica **VEDADA AO ALUNO A PROGRESSÃO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2015**, MESMO QUE PLEITEIE APROVEITAMENTO DE ALGUMA DAS DISCIPLINAS DO ANO SOLICITADO.
- 7- A existência de inscritos numa das ordens (reingresso ou transferência), e o consequente aproveitamento, exclui o da ordem seguinte;
- 8- Uma vez definidos os candidatos inscritos na ordem que se submeterão aos procedimentos de seleção, o Colegiado examinará cada solicitação e estabelecerá a equivalência curricular onde serão observados os seguintes critérios:

6.1 A escolha daqueles que tiverem cursado, com aprovação, o maior número de disciplinas.

6.2 Que seja possível enquadrar-se ao currículo vigente no período máximo de dois períodos letivos (dois anos).

6.3 Que seja possível, na análise de equivalência curricular, ficarem com no máximo três disciplinas (por período letivo) em atraso em relação ao ano pretendido neste curso. A equivalência curricular será dada as disciplinas que contemplarem, no mínimo, 75% da carga horária e do conteúdo programático.

6.4 Fica advertido o candidato, que no caso de reprovação em mais de uma das disciplinas em atraso, ficará impedido de progredir no curso, devendo cursar no ano seguinte somente àquelas objeto da reprovação.

9- A classificação dos candidatos dar-se-á pela média aritmética simples de duas notas:

A- Média geral das disciplinas cursadas no curso de origem.

B-Nota da prova de conhecimentos específicos (a partir do conteúdo programático abaixo listado) elaborada por uma Comissão composta por um professor de cada departamento. Serão convocados para a prova todos os inscritos que preencherem os requisitos previstos nos itens 6.2 e 6.3.

-Para o candidato à vaga do 2º ano tal prova aferirá os conhecimentos nas disciplinas de Introdução ao Direito, Sociologia Jurídica e Psicologia Jurídica.

-Para o candidato à vaga do 3º ano tal prova aferirá os conhecimentos nas disciplinas de Direito Civil I, Direito Penal I e Direito Constitucional.

- Para o candidato à vaga do 4º ano tal prova aferirá os conhecimentos nas disciplinas de Direito Civil II, Direito Penal II e Teoria Geral do Processo

8- A prova de conhecimentos específicos será realizada dia 17 de Novembro as 16 horas, na Faculdade de Direito. A prova não deverá conter identificação do aluno. O candidato que identificar a prova, será automaticamente eliminado.

9-**Não** será classificado o candidato que obtiver média (Item sete) inferior a 7.

10-Havendo empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

1º Maior nota na prova de conhecimentos específicos;

2º Maior número de disciplinas cursadas na instituição de origem;

3º Maior idade.

O CURSO DE DIREITO É ANUAL, MODULAR E COMPOSTO POR SEIS ANOS.

1º ano :

Direito e Economia (CH 136h)
Introdução ao Direito (CH 136h)
História das Instituições Jurídicas (CH 136h)
Teoria do Estado, Política e Direito (CH 68h)
Sociologia Jurídica (CH 68h)
Psicologia Jurídica (CH 68h)
Antropologia Jurídica (CH 68h)

2º ano:

Direito Civil I (CH 136h)
Direito Constitucional (CH 204h)
Direito Financeiro (CH 68h)
Direito Penal I (CH 136h)
Filosofia Geral e Jurídica (CH 136h)

3º ano:

Direito Civil I (CH 136h)
Direito Administrativo (CH 136h)
Direito Penal I (CH 136h)
Direito Internacional Público (CH 136h)
Teoria Geral do Processo (CH 68h)
Hermenêutica Jurídica (CH 68h)

4º ano:

Direito Civil III (CH 136h)
Direito Civil IV (CH 136h)
Direito Processual Constitucional (CH 68h)
Direito Penal III (CH 136 h)
Direito Processual Civil I (CH 136 h)
Metodologia da Pesquisa (CH 68 h)
LPJ I (CH 136 h)

5º ano:

Direito Civil V (CH 136h)
Direito Empresarial I (CH 136 h)
Direito do Trabalho I (CH 136h)
Direito Processual Penal (CH 136 h)
Direito Processual Civil II (CH 136 h)
LPJ II (CH 68 h)
SAJ I –Estágio (CH 68 h)

6º ano:

Direito Empresarial II (CH 136 h)
Direito Tributário (CH 136 h)
Direito Internacional Privado (CH 136 h)
Direito do Trabalho II (CH 136 h)
Ética (CH 68 h)
SAJ II- Estágio (CH 68 h)

CONTEÚDO PARA A PROVA DO SEGUNDO ANO

CONTEÚDO SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

1-Noção de Sociologia. Principais linhas da Teoria Sociológica. Grupos sociais. Estratificação social. Mudança social. A sociedade de massas. Controle social. Padrões de comportamento e papel social. Instituições sociais. Direito e Sociedade. O Direito como instrumento de controle social. Os valores e as normas. Cultura e evolução social

2- Caracterização e delimitação da disciplina “Sociologia Jurídica”

Sociedade, poder e direito: análise desta relação na perspectiva dos autores clássicos e contemporâneos da sociologia do direito: Karl Marx [1818-1883], Emile Durkheim [1858-1917], Max Weber [1864-1920], Eugen Ehrlich [1862-1922], León Duguit [1859-1928], Henri Lévy-Bruhl [1884-1964], Niklas Luhmann [1927-1998], Antonio Luis Machado Neto [1930-1977], Nelson Saldanha [1933 -], Antonio Carlos Wolkmer [1951-], André Jean-Arnaud [1958 -], Boaventura de Souza Santos [1940].

3- Conceitos sócio-jurídicos fundamentais: fato jurídico; anomia, normas sociais e normas jurídicas; coação e controle social; validade, legitimidade e eficácia do direito; poder político e jurídico; instituições jurídicas; estado; dinâmica sociedade-direito-sociedade; justiça social; fontes do direito; cultura e direito.

4- Métodos e instrumentos de pesquisa sociológica do direito.

5- A sociologia jurídica no Brasil.

6- Problemas e questões contemporâneas de sociologia jurídica.

CONTEÚDO INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO

1. O FENÔMENO JURÍDICO

1.1 O homem, a sociedade e o direito

1.2 As dimensões do direito

2. A CIÊNCIA DO DIREITO

2.1 Características

2.2 Objeto e métodos

3. A NOÇÃO DE NORMA

3.1 Juízos descritivos e juízos normativos

3.2 Leis da Natureza e leis da Ética

3.3 A imperatividade e o dever

4. O DIREITO E AS DEMAIS ORDENS NORMATIVAS

4.1 O Direito e a Moral

4.2 O Direito e as regras convencionais sociais

5. AS ACEPÇÕES DO TERMO DIREITO

5.1 Direito objetivo e direito subjetivo

5.2 Direito vigente e direito efetivo

5.3 Direito positivo e direito natural

6. AS FONTES DO DIREITO

6.1 A noção de fonte

6.2 A classificação das fontes do direito

6.3 Os diferentes sistemas de fontes

7. O DIREITO E O ESTADO

7.1 As relações entre Direito e o Estado

7.2 Direito e Poder

7.3 O Direito como produto da vontade do Estado

8. A NORMA JURÍDICA
 - 8.1 Considerações gerais
 - 8.2 A estrutura da norma jurídica
 - 8.3 Validade e eficácia
 - 8.4 Classificações das normas jurídicas
9. O FATO JURÍDICO
 - 9.1 O fato jurídico e a norma jurídica
 - 9.2 Classificação dos fatos jurídicos
10. A RELAÇÃO JURÍDICA
 - 10.1 A relação jurídica e a norma jurídica
 - 10.2 Os elementos da relação jurídica
 - 10.3 Classificações das relações jurídicas
11. O DIREITO SUBJETIVO
 - 11.1 Natureza e definição
 - 11.2 Classificações dos direitos subjetivos
12. O DEVER JURÍDICO
 - 12.1 Natureza e caracterização
 - 12.2 Classificações dos deveres jurídicos
13. OS SUJEITOS DE DIREITO
 - 13.1. O conceito jurídico de pessoa
 - 13.2 Personalidade e capacidade
 - 13.3 Pessoas naturais e jurídicas
14. A SANÇÃO JURÍDICA
 - 14.1 O ilícito e a sanção
 - 14.2 Sanção e coação
 - 14.3 Classificações das sanções jurídicas
15. O ORDENAMENTO JURÍDICO
 - 15.1 O conceito de sistema jurídico
 - 15.2 As características dos sistemas jurídicos

CONTEÚDO PSICOLOGIA JURIDICA

I-INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico; Teoria dos instintos humanos; Inconsciente; O aparelho psíquico, Teoria topográfica (consciente e inconsciente), Teoria estrutural (id, ego e superego); Conflito Psíquico.

II-DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO: Antes do nascimento; Infância; Puberdade e Adolescência; Adulto jovem (profissão, casamento, separação, adultério, paternidade, maternidade, adoção...); Adulto intermediário (crise da meia idade, aposentadoria); Adulto Tardio (envelhecimento, morte, luto, pacientes terminais, eutanásia, distanásia, ortotanásia).

III-NOÇÕES DE PSICOPATOLOGIA: Transtornos relacionados ao Álcool e ao uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Retardo mental; Demências; Transtornos de Personalidade; Periculosidade; violência; suicídio, ofensas sexuais.

CONTEÚDO PARA A PROVA DO TERCEIRO ANO

CONTEÚDO DE DIREITO PENAL I

UNIDADE I

SUB-UNIDADE I – CONCEITO DE DIREITO PENAL

1. Considerações Gerais;
2. Conceito de Direito Penal;
3. Denominação;
4. Caracteres;
5. Função e Conteúdo do Direito Penal;
6. Direito Penal Objetivo e Direito Penal Subjetivo;
7. Dogmática Jurídico Penal;
8. Direito Penal Comum e Direito Penal Especial;
9. Direito Penal Material ou Substantivo e Direito Penal Formal ou Adjetivo;
10. Estrutura do Código Penal Brasileiro.

SUB-UNIDADE II – HISTÓRIA DO DIREITO PENAL

1. Direito Penal Romano;
2. Direito Penal Germânico;
3. Direito Penal Canônico;
4. O Período Humanitário – Os reformadores: Beccaria, Howard e Bentham;
5. Direito Penal Brasileiro: o período colonial, o Império, a República e as reformas contemporâneas.

SUB-UNIDADE III - – PRINCÍPIOS DE DIREITO PENAL – PRINCÍPIOS LIMITADORES DO “JUS PUNIENDI”

1. Princípio da Legalidade – Princípio da Reserva Legal (Art. 5º, XXXIV da CF e art. 1º, CPB);
2. Princípio da Intervenção Mínima;
3. Princípio da Proporcionalidade;
4. Princípio da Fragmentariedade;
5. Princípio da Culpabilidade;
6. Princípio da Humanidade;
7. Princípio da Irretroatividade da Lei Penal;
8. Princípio da Adequação Social;
9. Princípio da Insignificância;
10. Princípio da Ofensividade;
11. Princípio do Estado de Inocência;
12. Princípio da Igualdade;
13. Princípio do “ne bis in idem”.

UNIDADE II – CONCEITO DE NORMA PENAL.

SUB-UNIDADE I – FONTES DO DIREITO PENAL

1. Espécies de Fontes: Material ou de Produção (Lei e Jurisprudência); Formal ou de Conhecimento (Costume e Princípios Gerais do Direito).

SUB-UNIDADE II – CONCEITO DE NORMA PENAL.

1. Conceito de norma penal.
2. Espécies de norma penal: incriminadoras e não incriminadoras (explicativas, complementares, permissivas).
3. Classificação das normas penais: gerais ou locais; comuns ou especiais; completas ou incompletas.
4. Estrutura da norma penal: preceito primário e preceito secundário.
5. Características da norma penal: exclusividade, imperatividade, generalidade, impessoalidade.

6. Norma penal em branco.

SUB—UNIDADE III – INTERPRETAÇÃO DA NORMA PENAL

1. Espécies de interpretação da norma penal: autêntica, doutrinária e judicial; gramatical ou lógica; declarativa, restritiva ou extensiva.

2. O princípio do “in dubio pro réu”.

3. Interpretação analógica e analogia.

SUB-UNIDADE IV – APLICAÇÃO DA NORMA PENAL

a) Aplicação da norma penal no tempo. Nascimento, vida e morte da norma penal.

1. Conflitos: abolitio criminis, novatio legis in pejus, novatio legis in melius, novatio legis incriminadora;

2. Combinação de leis;

3. Lei penal em branco;

4. Lei excepcional ou temporária;

5. Tempo do crime;

6. Concurso aparente de normas: princípios.

b) Aplicação da norma penal no espaço.

1. Princípios: territorialidade e extraterritorialidade (nacionalidade ou personalidade, defesa, proteção ou real, justiça penal universal ou cosmopolita e da representação;

2. Lugar do crime;

3. Pena cumprida no estrangeiro;

4. Eficácia da sentença estrangeira;

5. Contagem do prazo;

6. Frações não computáveis de pena;

7. Legislação especial;

c) Aplicação da norma penal em relação às pessoas que exercem determinadas funções públicas.

1. Imunidade diplomática;

2. Imunidade parlamentar;

3. Imunidade do advogado;

4. Imunidade do Presidente da República.

UNIDADE III – TEORIA GERAL DO CRIME

SUB-UNIDADE I – FATO PUNÍVEL

1. Conceito de crime: formal, material e analítico. Contravenção Penal. Ilícito penal e ilícito civil;

2. Estrutura do crime: caracteres. O fato típico. A antijuridicidade e a culpabilidade;

3. Sujeitos do fato punível: sujeito ativo e sujeito passivo;

4. Objeto do crime;

5. Classificação doutrinária dos crimes;

6. Elementos do tipo: a conduta, o resultado, o nexo causal e a tipicidade;

SUB-UNIDADE II – A CONDUTA

1. Teorias da ação: Causal, social e finalista;

2. Conceito, características e elementos da conduta

3. Formas de conduta;

4. Ausência de Conduta.

SUB-UNIDADE III – RESULTADO

1. Conceito;

2. Teorias do resultado: naturalística ou jurídico-normativa;

SUB-UNIDADE IV – NEXO CAUSAL

1. Conceito;

2. Teoria da Equivalência das causas;

3. Espécies de Causas;

3. Concausas;
4. Crise da Teoria da Equivalência dos antecedentes: teoria da causalidade adequada e teoria da imputação objetiva.

UNIDADE IV – TIPICIDADE

SUB-UNIDADE I – CONCEITO DE TIPICIDADE

1. Tipicidade e tipo;
2. Adequação típica;
3. Espécies de tipo;
4. Elementos do tipo;
5. Classificação dos tipos penais;

SUB-UNIDADE II – TIPICIDADE DO CRIME DOLOSO

1. Conceito de dolo;
2. Teorias do dolo;
3. Elementos do dolo;
4. Espécies de dolo;
5. Dolo e dosagem da pena;
6. Dolo nos crimes comissivos por omissão.

SUB-UNIDADE III – TIPICIDADE DO CRIME CULPOSO

1. Conceito;
2. Estrutura do tipo culposo;
3. Formas de manifestação da culpa;
4. Espécies de culpa;
5. Graus de culpa;
6. Compensação de culpas;
7. Concorrência de culpas;
8. Culpa nos delitos omissivos impróprios.

SUB-UNIDADE IV – TIPICIDADE DO CRIME PRETERDOLOSO

1. Conceito;
2. Espécie de crimes qualificados pelo resultado.

SUB-UNIDADE V – AUSÊNCIA DE TIPICIDADE

1. Causas de exclusão da tipicidade: legais e extra-legais;
2. Arrependimento eficaz e desistência voluntária;
3. Arrependimento posterior;
4. Iter criminis: tentativa e consumação;
5. Crime impossível;
6. Erro de tipo.

CONTEÚDO DE DIREITO CIVIL I

- Conceito de Direito Civil
- Fontes do Direito
- LINDB
- Pessoa física ou natural
- Pessoa jurídica
- Bens
- Fatos Jurídicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico
- Prova
- Invalidez do Negócio Jurídico
- Atos ilícitos
- Prescrição e Decadência

CONTEÚDO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

O constitucionalismo. História constitucional do Brasil. Direito constitucional. Teoria da Constituição. Teoria do Poder Constituinte. Teoria das normas constitucionais. Princípio do Estado de Direito. Direitos fundamentais. Princípio democrático. Princípio republicano. Princípio do federalismo. Princípio da separação de poderes. Princípio da democracia social.

CONTEÚDO PARA A PROVA DO QUARTO ANO

CONTEÚDO DE DIREITO PENAL II

- 1- Consequências jurídicas das infrações penais: penas e medidas de segurança. Tópicos da teoria geral do delito;
- 2- Penas privativas de liberdade:
 - a) espécies, conceito, características e classificação;
 - b) regimes penais;
 - c) aplicação;
 - d) determinação do regime inicial;
 - e) progressão e regressão: requisitos;
 - f) detração penal;
 - g) trabalho prisional;
 - h) remição;
- 3- Penas restritivas de direitos:
 - a) introdução;
 - b) pressupostos necessários;
 - c) espécies;
- 4- Multa:
 - a) introdução;
 - b) cominação e aplicação da pena de multa;
- 5- Concurso de crimes: material, formal e crime continuando;
- 6- Suspensão condicional do processo e da pena;
- 7- Livramento condicional;
- 8- Medidas de segurança: espécies, pressupostos e características;
- 9- Ação penal: pública e privada;
- 10- Extinção da punibilidade.

CONTEÚDO DE TEORIA GERAL DO PROCESSO

Do direito de ação. Da Jurisdição e seus órgãos. Da Relação jurídica Processual e seus elementos. Processo. Conceito. Elementos. Teorias. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público.

CONTEÚDO DE DIREITO CIVIL II

Obrigações: noções gerais, fontes e elementos constitutivos
Modalidades de obrigações
Obrigações de dar, fazer e não-fazer
Obrigações divisíveis e indivisíveis
Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas
Obrigações solidárias

Adimplemento e extinção das obrigações
Adimplemento das obrigações
Extinção das obrigações
Inadimplemento (inexecução) das obrigações
Inadimplemento voluntário e involuntário
Inadimplemento absoluto das obrigações
Inadimplemento relativo: a mora
Teoria Geral dos Contratos
Noção geral de contrato
Princípios do direito contratual
Classificação e formação dos contratos
Contrato preliminar
As garantias contratuais
Garantias contra vícios redibitórios
Garantias contra evicção
Extinção dos contratos e teoria da imprevisão
Extinção dos contratos
Teoria da imprevisão: resolução contratual por onerosidade excessiva
Os contratos no Código de Defesa do Consumidor